



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.695/2021 – SL/CMC.

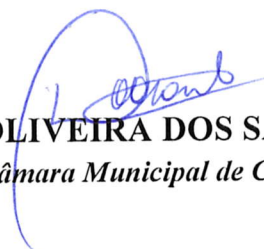
Cáceres – MT, 21 de dezembro de 2021.

A Vossa Excelência a Senhora
JANAINA GREYCE RIVA FAGUNDES
Deputada Estadual do Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Gabinete nº 117
Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-901 | Cuiabá-MT

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 1099/2021**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2021, de autoria do nobre Edil **Valdeir dos Santos (Valdeir do Caramujo) - PRTB**.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34020316463049 Ins Est.: 130724015
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CANARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 0
Contrato...: 9912325441 Cod. Adm.: 13204211
Cartao...: 70731365

Movimento..: 22/12/2021 Hora.....: 11:31:40
Caixa.....: 103350827 Matrícula...: 84286423
Lancamento.: 008 Atendimento: 00006
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2200767264

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 70160-900 (DF/Brasilia)		
Peso real (g).....	14	
Peso Tarifado:.....	0,014	
OBJETO=====> BR379315130BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	8,45+
Valor do Porte(R\$)...	8,45	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....	13	
Peso Tarifado:.....	0,013	
OBJETO=====> BR379315143BR		
CARTA RG B1 CHANC E	1	9,30+
Valor do Porte(R\$)...	9,30	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....	47	
Peso Tarifado:.....	0,047	
OBJETO=====> BR379315157BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 26,20

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6530/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizado pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.7.01

úúú úúú úúú VÂN.